



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

**PORTARIA Nº 256/2017 DE 20/02/2017.**

**“PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO INQUÉRITO OBJETO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 030/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do inquérito objeto do processo de sindicância nº 035/2016, que encerraram se no dia 19 de fevereiro de 2017 por mais 60 dias, conforme art. 165 da Lei 101 de 20 de dezembro de 2005, finalizando no dia 20 de abril de 2017.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/02/2017.  
NP 324/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**